



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA

86^a SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020
22/10/2020

	PROPOSIÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTOR	ASSUNTO	FASE DE TRAMITAÇÃO
1	PROJETO DE LEI N° 155/2019	PROTOCOLO 4164/2019	VEREADOR BETO DA FARMÁCIA	DISPÕE SOBRE O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DE ASSISTÊNCIA ESPIRITUAL INDIVIDUAL NO ÂMBITO DA CIDADE DE MACEIÓ - AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	RECURSO AO PLENÁRIO - CCJ PARECER PELA INCONSTITUCIONALIDADE
2	PROJETO DE LEI N° 53/2020	PROTOCOLO WEB N° 06250033/2020	VEREADOR EDUARDO CANUTO	INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO HANDSURF, A SER COMEMORADO ANUALMENTE, NO DIA 30 DE MARÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	1ª DISCUSSÃO
3	REQUERIMENTO N° 069/2020	PROTOCOLO WEB N° 10140002/2020	VEREADORA SILVANIA BARBOSA	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA NA RUA SANTA HELENA, NO BAIRRO DO PONTAL DA BARRA.	DISCUSSÃO ÚNICA
4	REQUERIMENTO N° 070/2020	PROTOCOLO WEB N° 10140003/2020	VEREADORA SILVANIA BARBOSA	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA NA RUA ALÍPIO BARBOSA, NO BAIRRO DO PONTAL DA BARRA.	DISCUSSÃO ÚNICA
5	REQUERIMENTO N° 071/2020	PROTOCOLO WEB N° 10140004/2020	VEREADORA SILVANIA BARBOSA	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA NA RUA ERNANDES BASTOS (ANTIGA RUA DA GAVETA) NO BAIRRO DO PONTAL DA BARRA.	DISCUSSÃO ÚNICA
6	REQUERIMENTO N° 072/2020	PROTOCOLO WEB N° 10140005/2020	VEREADORA SILVANIA BARBOSA	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA NA RUA SÃO SEBASTIÃO, NO BAIRRO DO PONTAL DA BARRA.	DISCUSSÃO ÚNICA

7	REQUERIMENTO N° 073/2020	PROTOCOLO WEB N° 10140006/2020	VEREADORA SILVANIA BARBOSA	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA NA RUA ALTO DO SÃO SEBASTIÃO, NO BAIRRO DO PONTAL DA BARRA.	DISCUSSÃO ÚNICA
8	REQUERIMENTO N° 074/2020	PROTOCOLO WEB N° 10140007/2020	VEREADORA SILVANIA BARBOSA	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA NA RUA ALTO DA BOA VISTA (CONHECIDO COMO MORRO DO CUSCUZ), NO BAIRRO DO PONTAL DA BARRA.	DISCUSSÃO ÚNICA
9	REQUERIMENTO N° 075/2020	PROTOCOLO WEB N° 10140008/2020	VEREADORA SILVANIA BARBOSA	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA NA RUA ALTO DA FLORESTA, NO BAIRRO DO PONTAL DA BARRA.	DISCUSSÃO ÚNICA
10	REQUERIMENTO N° 076/2020	PROTOCOLO WEB N° 10140009/2020	VEREADORA SILVANIA BARBOSA	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA NA RUA SÃO SEBASTIÃO- TRAVESSA 1,2 e 3, NO BAIRRO DO PONTAL DA BARRA.	DISCUSSÃO ÚNICA
11	REQUERIMENTO N° 077/2020	PROTOCOLO WEB N° 10140010/2020	VEREADORA SILVANIA BARBOSA	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA NA RUA ALTO DA FLORESTA-TRAVESSA 1,2 e 3, NO BAIRRO DO PONTAL DA BARRA.	DISCUSSÃO ÚNICA
12	INDICAÇÃO N° 057/2020	PROTOCOLO WEB N° 10150012/2020	VEREADOR CLEBER COSTA	SOLICITA COLOCAÇÃO DE UM PONTO DE ENERGIA (TOMADA OU SIMILAR) NA PRAÇA AMÉRICO CUSTÓDIO- PORTO DAS CANOAS, NO BAIRRO DO PONTAL DA BARRA.	DISCUSSÃO ÚNICA
13	INDICAÇÃO N° 058/2020	PROTOCOLO WEB N° 10140020/2020	VEREADOR CLEBER COSTA	SOLICITA COLOCAÇÃO DE LIXEIRAS NA ÁREA DO ENTORNO DO POSTO SETE, NA PRAIA DA JATIÚCA.	DISCUSSÃO ÚNICA
14	INDICAÇÃO N° 059/2020	PROTOCOLO WEB N° 10150013/2020	VEREADOR CLEBER COSTA	SOLICITA O FECHAMENTO DE UM BURACO NA C, DO COJUNTO JOAQUIM LEÃO, NO BAIRRO DE PONTA GROSSA.	DISCUSSÃO ÚNICA
15	REQUERIMENTO	PROTOCOLO WEB N° 10160023/2020	VEREADOR IB BREDA	SOLICITA PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PRAÇA OSÓRIO CALHEIROS GATTO, LOCALIZADA NO BAIRRO DA PITANGUINHA.	DISCUSSÃO ÚNICA
16	REQUERIMENTO	PROTOCOLO WEB N° 10160024/2020	VEREADOR IB BREDA	SOLICITAÇÃO DE REFORMA DE PRAÇA COM A INSTALAÇÃO DO PARQUE SUSTENTÁVEL NA PRAÇA OSÓRIO CALHEIROS GATTO, LOCALIZADA NA RUA MARTINS MURTA, NAS PROXIMIDADES DA IGREJA NOSSA SENHORA DA GRAÇAS E DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR SEBASTIÃO DA HORA, NO BAIRRO DA PINTAGUINHA.	DISCUSSÃO ÚNICA

17	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 10190002/2020	VEREADOR LOBÃO	SOLICITA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM DA TRAVESSA LEÃO 3, GROTA DO RAFAEL.	DISCUSSÃO ÚNICA
18	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 10190003/2020	VEREADOR LOBÃO	SOLICITA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM DO CONJUNTO MUTIRÃO, CHÃ DA JAQUEIRA.	DISCUSSÃO ÚNICA
19	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 10190004/2020	VEREADOR LOBÃO	SOLICITA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM DO LOTEAMENTO PALMAR, RIO NOVO.	DISCUSSÃO ÚNICA
20	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 10190005/2020	VEREADOR LOBÃO	SOLICITA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA JEQUITIBÁ, CHÃ DA JAQUEIRA.	DISCUSSÃO ÚNICA

***SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA, EM VIRTUDE DO ATO DA MESA DIRETORA N°. 021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.**

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR BETO DA FARMÁCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PROCOLO Nº 4164/19

13 MES 11 ANO 19

ASSINATURA



PROJETO DE LEI Nº 155/19

Dispõe sobre o exercício profissional de Assistência Espiritual Individual no âmbito da Cidade de Maceió – AL e dá outras providências.

À Câmara Municipal de Maceió Decreta:

Art. 1º. A presente Lei regulamenta o exercício profissional de assistência espiritual individual, no âmbito do Município de Maceió – AL, prestada por Capelães civis ou militares

Art. 2º. É reconhecida a profissão de Capelão Civil.

Parágrafo único. O exercício da assistência espiritual individual é privativo ao profissional em Capelania formados e registrados na forma desta Lei.

Art. 3º. A atividade do profissional Capelão Civil consiste em dar assistência espiritual em hospitais, presídios, orfanatos, asilos, creches, albergues, escolas, áreas militares, empresas e instituições, em caso de serviço voluntário, ou a realização de concurso público, na hipótese de serviço prestado a instituição pública.

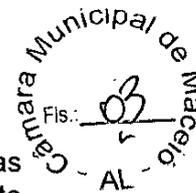
Parágrafo único. O registro na Ordem dos Capelães do Brasil (O.C.B) é requisito indispensável para a inscrição no concurso público mencionado no Caput. – Poderá o Capelão ser contratado como empregado devidamente regido pela CLT – Consolidação da Leis Trabalhistas, conforme CBO – Classificação Brasileira de Ocupação 2631-05, ou por um Regime Próprio.

Art. 4º. O Capelão Civil é o profissional que tem a afiliação deferida pelo O.C.B, devidamente registrada nos termos desta Lei.

Art. 5º. A formação do Capelão Civil será feita pelas entidades de Capelania credenciadas pela O.C.B.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR BETO DA FARMÁCIA



Art. 6º. Para ingresso no processo de formação de Capelães Civil além das exigências feitas pelas entidades de Capelania é indispensável que o candidato tenha concluído o ensino médio.

Art. 7º. A O.C.B é órgão que credencia o profissional de Capelania Civil.

Art. 8º. São reconhecidas como entidades de formação de Capelania Civil todas aquelas que tenham sido registradas de acordo com o Código Civil.

§1º. As entidades de Capelania devem apresentar a O.C.B, no prazo 60 (sessenta) dias a contar da vigência desta Lei, os estatutos, regimentos internos e/ou acadêmicos, processo de formação sistematizado e descrito em detalhes, código de ética, corpo docente credenciado, relação total dos Capelães que constituem os seus quadros, com qualificação e titulação completas.

§2º. A apresentação dos documentos mencionados no §1º habitará a associação a formar Capelães Civis.

§3º. Não se enquadram na exigência do §1º a Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), reconhecidas, desde já, como entidade competente pela O.C.B.

§4º. A O.C.B estabelecerá:

- I – a carga horária para a formação do Capelão Civil;
- II – o currículo mínimo para a formação do Capelão Civil;
- III – as exigências para a formação de docentes em Capelania Civil.

§5º. A O.C.B normatizará, orientará, disciplinará e fiscalizará o exercício das atividades próprias dos Capelães Civis, atendidas as qualificações profissionais estabelecidas.

Art. 9º. Compete a Ordem dos Capelães do Brasil (O.C.B) e as seccionais Regionais da Ordem dos Capelães do Brasil (SROCB) o registro dos Capelães Civil e a fiscalização do exercício da profissão.

Art. 10º. As Seccionais Regionais da Ordem dos Capelães do Brasil (SROCB) emitirão o registro profissional em conformidade com as normas da Ordem dos Capelães do Brasil (O.C.B).

Art. 11º. São assegurados os direitos do Capelão Civil que, antes da vigência desta Lei, já exercia a profissão sem estar vinculado a qualquer associação de Capelania.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR BETO DA FARMÁCIA



Parágrafo único. A comprovação da condição de Capelação Civil será feita mediante:

I – a apresentação de certificado ou declaração das entidades oficiais, e/ou credenciadas pela O.C.B;

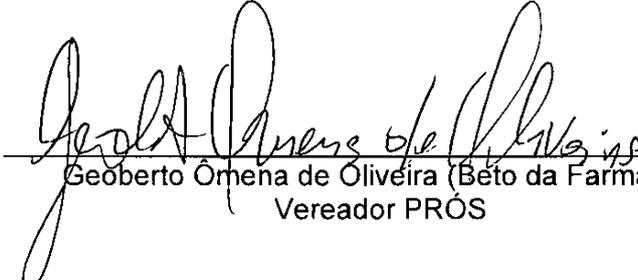
II – a comprovação de que exerce a Capelania Civil por instituições beneficiadas pela prestação da Capelania Civil.

Art. 12º. O profissional que tiver comprovado a condição de Capelão Civil nos termos do art. 10 será registrado como Capelão Civil profissional.

Art. 13º. Os casos omissos serão decididos pela Ordem dos Capelães do Brasil (O.C.B).

Art. 14º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 14 de novembro de 2019.


Geoberto Ômena de Oliveira (Beto da Farmácia)
Vereador PRÓS



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR BETO DA FARMÁCIA



JUSTIFICATIVA

A assistência espiritual individual é exercida por um profissional de Capelania Civil, existente de fato, no Brasil, desde o século XVI e vem crescendo significativamente. A formação e a fiscalização do exercício do profissional de Capelania Civil nunca foram normatizadas.

Entendemos ser urgente a regulamentação da profissão, a fim de disciplinar todos os ângulos do seu exercício, socialmente útil e legalmente fiscalizável, para a conservação do respeito mútuo. A fiscalização, em nosso entender, contribuirá para que se evitem conflitos por falta de diretrizes.

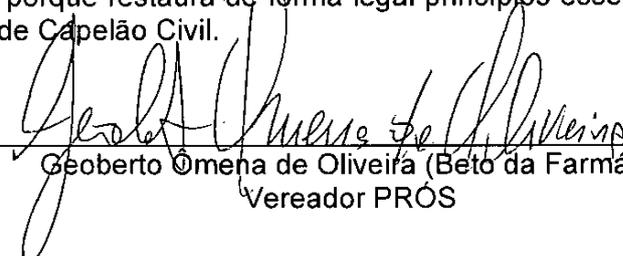
Nosso Projeto de Lei reconhece a competência das entidades de Capelania Civil que historicamente vem formando capelães, capacitando-os para o exercício da Capelania Civil.

Consideramos, ademais, que os capelães formados precisam ser credenciados pela OCB no qual examinará a formação, fornecerá o registro e fixará o código de ética e os procedimentos pertinentes, principalmente para evitar a ocorrência de oportunistas e enganadores.

O projeto que ora é apresentado não cria corporativismo, nem limita a prática da Capelania Civil a católicos ou evangélicos, o que seria inconstitucional, mas normatiza sua prática, reconhecendo a Ordem dos Capelães do Brasil como o órgão competente para a fiscalização do exercício da profissão dos capelães civis.

O projeto é oportuno porque a Capelania Civil atende a realidade tanto em termos de coerência como de proteção à sociedade porque os resultados desta prestação de serviços diminuem, significativamente os focos de tensão, maiores causadores de delitos e infelicidades humanas.

Este projeto, sobretudo, fará história na saúde espiritual e mental da nossa nação porque restaura de forma legal princípios essenciais e sobretudo, da profissão de Capelão Civil.


Geoberto Omena de Oliveira (Beto da Farmácia)
Vereador PRÓS



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR EDUARDO CANUTO - PODEMOS

PROJETO DE LEI Nº 53

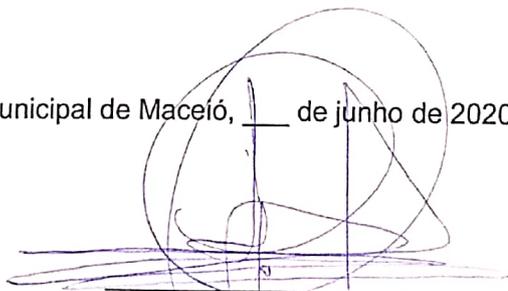
Institui o Dia Municipal do Handsurf, a ser comemorado anualmente, no dia 30 de março e dá outras providências.

À Câmara Municipal de Maceió Decreta:

Art. 1º. Fica instituído o *Dia Municipal do Handsurf, a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de Março.*

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, de junho de 2020.



Eduardo Canuto
Vereador PODEMOS



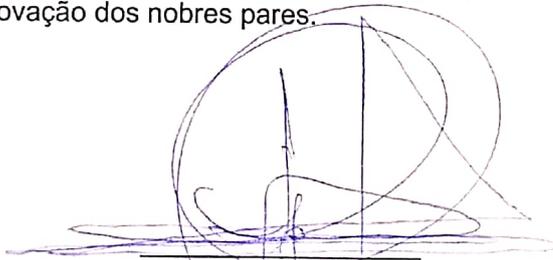
ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR EDUARDO CANUTO - PODEMOS

JUSTIFICATIVA

O Handsurf Alagoano, como é conhecido originou-se nas praias de Maceió, na década de 80, não se sabe ao certo quem o criou. É uma modalidade diferente, com inspiração no surf. É o esporte que consiste em surfar com uma pequena prancha nas mãos, uma evolução do conhecido "Jacaré". O Handsurf tornou-se um esporte profissional, veloz e que exige muita habilidade.

Com a criação da federação no Estado a modalidade ganhou força. A Federação Alagoana de Handsurf foi fundada em 30 de março de 2006, organizando campeonatos em diversas categorias e com isso trouxe visibilidade e reconhecimento ao Esporte.

Nada mais justo que tornar oficial essa data que homenageia o Handsurf na cidade de Maceió todo dia 30 (trinta) de Março. Para tanto, conto com a apreciação e aprovação dos nobres pares.



Eduardo Canuto
Vereador PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE
52ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020
30/06/2020

	PROPOSIÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTOR	ASSUNTO	FASE DE TRAMITAÇÃO
1	PROJETO DE LEI N° 51/2020	PROTOCOLO WEB N° 06250007/2020	VEREADOR FRANCISCO SALES	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ A FIRMAR ACORDO NO PROCESSO JUDICIAL N° 0807260-82.2017.4.05.8000, EM TRÂMITE PERANTE A 13ª VARA FEDERAL DE MACEIÓ, NA FORMA QUE DISCIPLINA."	LEITURA
2	PROJETO DE LEI N° 52/2020	PROTOCOLO WEB N° 06250032/2020	VEREADOR EDUARDO CANUTO	"INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO JIU JITSU, A SER COMEMORADO ANUALMENTE, NO DIA 20 DE MARÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."	LEITURA
3	PROJETO DE LEI N° 53/2020	PROTOCOLO WEB N° 06250033/2020	VEREADOR EDUARDO CANUTO	"INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO HANDSURF, A SER COMEMORADO ANUALMENTE, NO DIA 30 DE MARÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."	LEITURA
4	PROJETO DE LEI N° 54/2020	PROTOCOLO WEB N° 06250036/2020	VEREADOR EDUARDO CANUTO	"CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DO TRAPICHE DA BARRA - ASSCOMAT."	LEITURA
5	PROJETO DE LEI N° 55/2020	PROTOCOLO WEB N° 06290005/2020	VEREADOR FRANCISCO SALES	"CRIA A ISENÇÃO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU PARA CONTRIBUINTES RESIDENTES EM LOGRADOUROS NÃO PAVIMENTADOS."	LEITURA
6	PROJETO DE LEI N° 56/2020	PROTOCOLO WEB N° 06290006/2020	VEREADORA FÁTIMA SANTIAGO	"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO MANDA VER."	LEITURA

***SESSÃO ORDINÁRIA ONLINE, EM VIRTUDE DO ATO DA MESA DIRETORA N°. 004, DE 01 DE ABRIL DE 2020.**

<https://www.maceio.al.leg.br/projetos-leix>



Câmara Municipal de Maceió
PRESIDÊNCIA

Processo nº 06250033 -2020

Interessado – VEREADOR EDUARDO CANUTO

Assunto – PROJETO DE LEI Nº 53/2020 - "INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO HANDSURF, A SER COMEMORADO ANUALMENTE, NO DIA 30 DE MARÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Despacho

Encaminhem-se os autos a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para providências.

Maceió, 30 de junho de 2020.

Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente

KELMANN VIEIRA DE
OLIVEIRA:025819
23482

Assinado de forma digital
por KELMANN VIEIRA DE
OLIVEIRA:02581923482
Dados: 2020.06.30
21:39:08 -03'00'



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo nº 06250033/2020

Interessado (a) – VEREADOR EDUARDO CANUTO

Assunto - **PROJETO DE LEI Nº 053/2020, “INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO HANDSURF”.**

DESPACHO

A vereadora Silvania Barbosa, para emitir parecer.

Maceió, 24 de julho de 2020.

Fátima Santiago
Presidente



CÂMARA
Municipal de Maceió

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 53/2020

PROTOCOLO ONLINE Nº 06250033

AUTOR: VEREADOR EDUARDO CANUTO

EMENTA: INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO HANDSURF, A SER COMEMORADO ANUALMENTE, NO DIA 30 DE MARÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATORA: VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Relatório

Chega a esta Comissão, o Projeto de Lei nº 53/2020, de autoria do Vereador Eduardo Canuto, para a emissão de parecer, o qual institui o dia municipal do Handsurf, a ser comemorado anualmente, no dia 30 de março.

Em análise a matéria, verifica-se que o objetivo de instituir o dia municipal do Handsurf é para dar visibilidade a essa modalidade diferente que tem inspiração no surf e que é uma evolução do conhecido jacaré.

Conclusão

Destarte, esta Relatora opina pela aprovação do referido Projeto de Lei nos moldes como se apresenta.

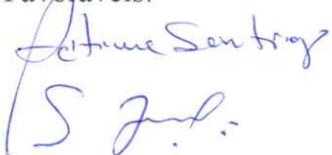
É o parecer.

S.M.J.

Maceió, 01 de setembro de 2020.


Silvania Barbosa
Relatora

Votos Favoráveis:



Votos Contrários:

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. PL
53/2020.

PROJETO DE LEI Nº. 53/2020
PROTOCOLO ONLINE NO 06250033
AUTOR: VEREADOR EDUARDO CANUTO

EMENTA: INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO HANDSURF, A SER COMEMORADO ANUALMENTE, NO DIA 30 DE MARÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATORA: VEREADORA SILVANIA BARBOSA
Relatório

Chega a esta Comissão, o Projeto de Lei no 53/2020, de autoria do Vereador Eduardo Canuto, para a emissão de parecer, o qual institui o dia municipal do Handsurf, a ser comemorado anualmente, no dia 30 de março.

Em análise a matéria, verifica-se que o objetivo de instituir o dia municipal do Handsurf é para dar visibilidade a essa modalidade diferente que tem inspiração no surf e que é uma evolução do conhecido jacaré.

Conclusão

Destarte, esta Relatora opina pela aprovação do referido Projeto de Lei nos moldes como se apresenta.

E o parecer.

S.M.J.

Maceió/AL, 01 de Setembro de 2020.

SILVÂNIA BARBOSA
Relatora

Votos Favoráveis:

Ver. Samyr

Ver. Fátima

Votos Contrários

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6B4D6880

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 08/09/2020. Edição 6038

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



REQUERIMENTO Nº 069/2020

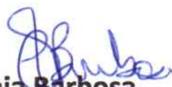
Requeiro à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Rui Soares Palmeira, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres, Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável, solicitando que seja enviado uma equipe para a Rua Santa Helena, situada no bairro do Pontal da Barra, nesta cidade, para que seja realizado um mutirão de limpeza.

Vários moradores me procuraram pedindo apoio para a realização desse serviço, pois a Rua acima citada carece de atenção para abertura de canal, o esgoto pluvial se encontra com entupimento, ocasionando grande transtorno aos moradores.

Portanto, venho solicitar a Vossa Senhoria que envie uma equipe para que seja executado este serviço para minimizar os transtornos causados a população local.

É dando qualidade de vida à população mais carente, que fazemos uma Maceió melhor.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 13 de outubro de 2020.


Silvania Barbosa
Vereadora



REQUERIMENTO Nº 070/2020

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Rui Soares Palmeira, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres, Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável, solicitando que seja enviado uma equipe para a Rua Alípio Barbosa, situada no bairro do Pontal da Barra, nesta cidade, para que seja realizado um mutirão de limpeza.

Vários moradores me procuraram pedindo apoio para a realização desse serviço, pois a Rua acima citada carece de atenção de uma limpeza geral, pois está chegando o fluxo do turismo e as ruas precisam está apresentáveis para receber os turistas do Brasil e do mundo.

Portanto, venho solicitar a Vossa Senhoria que envie uma equipe para que seja executado este serviço para minimizar os transtornos causados a população local e para a população que visita o nosso belo artesanato.

É dando qualidade de vida à população mais carente, que fazemos uma Maceió melhor.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 13 de outubro de 2020.


Silvania Barbosa
Vereadora



REQUERIMENTO Nº 071/2020

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Rui Soares Palmeira, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres, Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável, solicitando que seja enviado uma equipe para a Rua Ernandes Bastos (antiga Rua da Gaveta), situada no bairro do Pontal da Barra, nesta cidade, para que seja realizado um mutirão de limpeza.

Vários moradores me procuraram pedindo apoio para a realização desse serviço, pois a Rua acima citada carece de atenção de uma limpeza geral, pois está chegando o fluxo do turismo e as ruas precisam está apresentáveis para receber os turistas do Brasil e do mundo.

Portanto, venho solicitar a Vossa Senhoria que envie uma equipe para que seja executado este serviço para minimizar os transtornos causados a população local e para a população que visita o nosso belo artesanato.

É dando qualidade de vida à população mais carente, que fazemos uma Maceió melhor.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 13 de outubro de 2020.



Silvania Barbosa
Vereadora



REQUERIMENTO Nº 072/2020

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Rui Soares Palmeira, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres, Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável, solicitando que seja enviado uma equipe para a Rua São Sebastião, situada no bairro do Pontal da Barra, nesta cidade, para que seja realizado um mutirão de limpeza.

Vários moradores me procuraram pedindo apoio para a realização desse serviço, pois a Rua acima citada carece de atenção de uma limpeza geral, pois está chegando o fluxo do turismo e as ruas precisam está apresentáveis para receber os turistas do Brasil e do mundo.

Portanto, venho solicitar a Vossa Senhoria que envie uma equipe para que seja executado este serviço para minimizar os transtornos causados a população local e para a população que visita o nosso belo artesanato.

É dando qualidade de vida à população mais carente, que fazemos uma Maceió melhor.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 13 de outubro de 2020.



Silvania Barbosa
Vereadora



REQUERIMENTO Nº 073/2020

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Rui Soares Palmeira, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres, Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável, solicitando que seja enviado uma equipe para a Rua Alto do São Sebastião, situada no bairro do Pontal da Barra, nesta cidade, para que seja realizado um mutirão de limpeza.

Vários moradores me procuraram pedindo apoio para a realização desse serviço, pois a Rua acima citada carece de atenção de uma limpeza geral, pois está chegando o fluxo do turismo e as ruas precisam está apresentáveis para receber os turistas do Brasil e do mundo.

Portanto, venho solicitar a Vossa Senhoria que envie uma equipe para que seja executado este serviço para minimizar os transtornos causados a população local e para a população que visita o nosso belo artesanato.

É dando qualidade de vida à população mais carente, que fazemos uma Maceió melhor.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 13 de outubro de 2020.



Silvania Barbosa
Vereadora



REQUERIMENTO Nº 074/2020

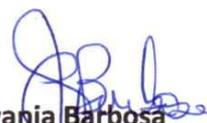
Requeiro à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Rui Soares Palmeira, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres, Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável, solicitando que seja enviado uma equipe para a Rua Alto da Boa Vista (conhecido como Morro do Cuscuz), situada no bairro do Pontal da Barra, nesta cidade, para que seja realizado um mutirão de limpeza.

Vários moradores me procuraram pedindo apoio para a realização desse serviço, pois a Rua acima citada carece de atenção de uma limpeza geral, pois está chegando o fluxo do turismo e as ruas precisam está apresentáveis para receber os turistas do Brasil e do mundo.

Portanto, venho solicitar a Vossa Senhoria que envie uma equipe para que seja executado este serviço para minimizar os transtornos causados a população local e para a população que visita o nosso belo artesanato.

É dando qualidade de vida à população mais carente, que fazemos uma Maceió melhor.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 13 de outubro de 2020.


Silvania Barbosa
Vereadora



REQUERIMENTO Nº 075/2020

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Rui Soares Palmeira, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres, Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável, solicitando que seja enviado uma equipe para a Rua Alto da Floresta, situada no bairro do Pontal da Barra, nesta cidade, para que seja realizado um mutirão de limpeza.

Vários moradores me procuraram pedindo apoio para a realização desse serviço, pois a Rua acima citada carece de atenção de uma limpeza geral, pois está chegando o fluxo do turismo e as ruas precisam está apresentáveis para receber os turistas do Brasil e do mundo.

Portanto, venho solicitar a Vossa Senhoria que envie uma equipe para que seja executado este serviço para minimizar os transtornos causados a população local e para a população que visita o nosso belo artesanato.

É dando qualidade de vida à população mais carente, que fazemos uma Maceió melhor.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 13 de outubro de 2020.


Silvania Barbosa
Vereadora



REQUERIMENTO Nº 076/2020

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Rui Soares Palmeira, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres, Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável, solicitando que seja enviado uma equipe para a Rua São Sebastião-Travessa 1,2 e 3, situada no bairro do Pontal da Barra, nesta cidade, para que seja realizado um mutirão de limpeza.

Vários moradores me procuraram pedindo apoio para a realização desse serviço, pois a Rua acima citada carece de atenção de uma limpeza geral, pois está chegando o fluxo do turismo e as ruas precisam está apresentáveis para receber os turistas do Brasil e do mundo.

Portanto, venho solicitar a Vossa Senhoria que envie uma equipe para que seja executado este serviço para minimizar os transtornos causados a população local e para a população que visita o nosso belo artesanato.

É dando qualidade de vida à população mais carente, que fazemos uma Maceió melhor.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 13 de outubro de 2020.


Silvania Barbosa
Vereadora



REQUERIMENTO Nº 077/2020

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Rui Soares Palmeira, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres, Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável, solicitando que seja enviado uma equipe para a Rua Alto da Floresta-Travessas 1, 2 e 3, situadas no bairro do Pontal da Barra, nesta cidade, para que seja realizado um mutirão de limpeza.

Vários moradores me procuraram pedindo apoio para a realização desse serviço, pois a Rua acima citada carece de atenção de uma limpeza geral, pois está chegando o fluxo do turismo e as ruas precisam está apresentáveis para receber os turistas do Brasil e do mundo.

Portanto, venho solicitar a Vossa Senhoria que envie uma equipe para que seja executado este serviço para minimizar os transtornos causados a população local e para a população que visita o nosso belo artesanato.

É dando qualidade de vida à população mais carente, que fazemos uma Maceió melhor.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 13 de outubro de 2020.



Silvania Barbosa
Vereadora



Indicação nº 058/2020

Maceió, 14 de outubro de 2020

**A Sua Excelência o Senhor Vereador Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, 57022-180**

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Rui Palmeira – *ad referendum* do plenário, para que o mesmo, junto ao senhor Superintendente de Limpeza Urbana (SLUM), Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres e seus respectivos corpos técnicos, viabilizem **a colocação de lixeiras na área do entorno do Posto Sete**, na Praia de Jatiúca.

2. A população local, os turistas e banhistas que frequentam a praia de Jatiúca ou utilizam o calçadão para atividades físicas, sociais e culturais reclamam da falta de lixeiras no entorno do Posto Sete. Maceió quer e precisa cuidar do nosso meio ambiente e da limpeza de nossa cidade e de nossas praias. Assim, cumpre que sejam colocadas lixeiras em pontos apropriados da área, para que a população possa fazer o descarte correto do lixo.

3. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.



Cleber Costa de Oliveira
Vereador



Indicação nº 057/2019

Maceió, 15 de outubro de 2020.

**A Sua Excelência o Senhor Vereador Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, 57022-180**

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Rui Palmeira – *ad referendum* do plenário, para que o mesmo, junto ao senhor superintendente Cicero Rodrigo Cavalcante Ferreira, da Superintendência Municipal de Energia e Iluminação Pública (SIMA) e seus respectivos corpos técnicos, viabilizem a colocação de **um ponto de energia (tomada ou similar) na praça Américo Custódio – Porto das Canoas**, no bairro do Pontal da Barra.

2. Os pescadores e outros trabalhadores que utilizam a praça como ponto de apoio solicitam que seja colocado no local um ponto de energia, uma tomada ou algo similar que possibilite que os mesmos possam realizar reparos em suas embarcações e outros serviços que lhes auxiliem a trabalhar com mais conforto e dignidade. Assim cumpre que seja verificada tal necessidade e seja efetuada a disponibilização do ponto de energia no local.

3. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.



Cleber Costa de Oliveira
Vereador



Indicação nº 059/2020

Maceió, 15 de outubro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor Vereador Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, 57022-180

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Rui Palmeira – *ad referendum* do plenário, para que o mesmo, junto ao senhor secretário Mac Merrhon Lira Paes, da Secretaria Municipal de Infraestrutura (Seminfra) e seus respectivos corpos técnicos, viabilizem o **fechamento do buraco na C do conjunto Joaquim Leão**, no bairro da Ponta Grossa.

2. Os buracos no calçamento são profundos. Do jeito que estão, podem causar a queda de veículos dentro deles, ocasionando sua quebra ou acidentes graves de trânsito. Além disso, caso chova, os buracos geram acúmulo de água parada, que podem servir como local de nascimento de larvas de mosquito, ninho de ratos, baratas ou outros vetores de doenças transmissíveis.

3. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.



Cleber Costa de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ





**CÂMARA
MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador IB BRÊDA**

REQUERIMENTO Nº...../2020

Maceió, 16 de Outubro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Nesta.

Assunto: **Solicitação de projeto de iluminação pública na Praça Osório Calheiros Gatto, localizada no bairro da Pitanguinha, Maceió/AL.**

Excelentíssimo Presidente,

Ao cumprimentá-lo, requeiro a mesa, ouvido o plenário, solicitar ao Ilmo. Superintendente da Superintendência Municipal de Iluminação Pública e Energia de Maceió - SIMA, **Sr. Cícero Rodrigo Cavalcante Ferreira**, projeto de iluminação pública em led, para a **Praça Osório Calheiros Gatto, localizada na Rua Martins Murta, nas proximidades da Igreja Nossa Senhora da Graças e da Escola Estadual Professor Sebastião da Hora, no bairro da Pitanguinha, Maceió/AL.**

O pedido em tela é em razão da precariedade da única iluminação existente no local, conforme fotografias anexadas.

Tal iniciativa, visa propiciar um maior conforto, lazer e segurança aos moradores daquela localidade.

Na certeza de sua atenção ao pleito, despeço-me com votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

**Carlos Ib Falcão Brêda
Vereador**



**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR IB BRÊDA**

REQUIMENTO nº/GVIB/2020.

Maceió (AL), 16 de Outubro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor.

Kelmann Vieira de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Assunto: **Solicitação de Reforma de Praça com a Instalação de Parque Sustentável.**

Senhor Presidente,

Através do presente, venho solicitar de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, nos termos do Art. 176, Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Excelentíssimo Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável, o **Sr. Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres**, a reforma e instalação de um **Parque Sustentável na Praça Osório Calheiros Gatto, localizada na Rua Martins Murta, nas proximidades da Igreja Nossa Senhora da Graças e da Escola Estadual Professor Sebastião da Hora, no bairro da Pitanguinha, Maceió/AL.**

A presente solicitação visa atender aos pedidos dos moradores do referido bairro, a fim de propiciar diversão e bem-estar àquela comunidade.

Respeitosamente,

Carlos Ib Falcão Brêda
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Lobão

INDICAÇÃO Nº/2020

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM DA
TRAVESSA LEÃO 3, GROTA DO RAFAEL”.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ/AL.**

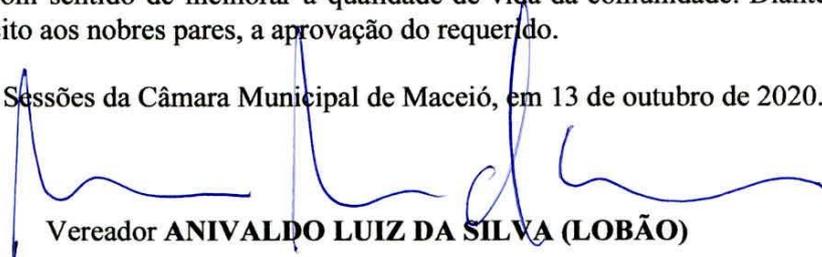
O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **RUI SOARES PALMEIRA**, para que seja providenciada **A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM DA TRAVESSA LEÃO 3, GROTA DO RAFAEL**.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica com drenagem em nosso município é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Nossas comunidades sofrem com o acúmulo de água nas vias e formação de buracos, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que nelas transitam, podendo inclusive causar acidentes além de outros danos materiais. Atendendo ao pedido da comunidade, solicito a pavimentação asfáltica com drenagem no local citado. Uma vez realizada, a obra beneficiará toda a comunidade.

Assim, peço ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade. Diante do exposto, solicito aos nobres pares, a aprovação do requerido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 13 de outubro de 2020.


Vereador **ANIVALDO LUIZ DA SILVA (LOBÃO)**



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Lobão

INDICAÇÃO Nº/2020

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM DO
CONJUNTO MUTIRÃO, CHÃ DA JAQUEIRA”.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ/AL.**

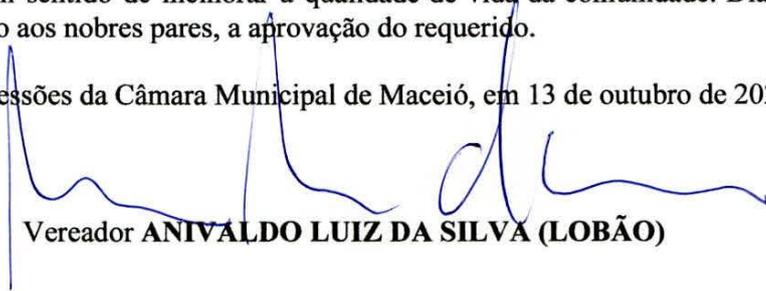
O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **RUI SOARES PALMEIRA**, para que seja providenciada **A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM DO CONJUNTO MUTIRÃO, CHÃ DA JAQUEIRA**.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica com drenagem em nosso município é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Nossas comunidades sofrem com o acúmulo de água nas vias e formação de buracos, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que nelas transitam, podendo inclusive causar acidentes além de outros danos materiais. Atendendo ao pedido da comunidade, solicito a pavimentação asfáltica com drenagem no local citado. Uma vez realizada, a obra beneficiará toda a comunidade.

Assim, peço ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade. Diante do exposto, solicito aos nobres pares, a aprovação do requerido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 13 de outubro de 2020.


Vereador **ANIVALDO LUIZ DA SILVA (LOBÃO)**



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Lobão

INDICAÇÃO Nº/2020

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM DO
LOTEAMENTO PALMAR, RIO NOVO”.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ/AL.**

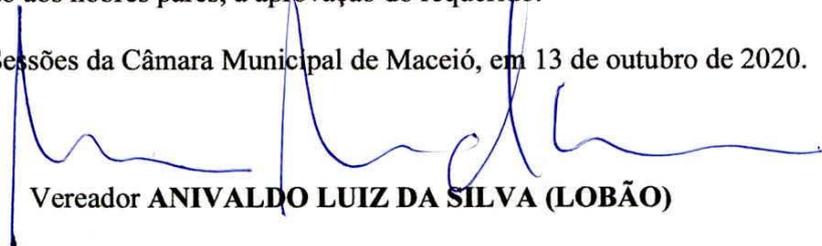
O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **RUI SOARES PALMEIRA**, para que seja providenciada **A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM DO LOTEAMENTO PALMAR, RIO NOVO**.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica com drenagem em nosso município é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Nossas comunidades sofrem com o acúmulo de água nas vias e formação de buracos, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que nelas transitam, podendo inclusive causar acidentes além de outros danos materiais. Atendendo ao pedido da comunidade, solicito a pavimentação asfáltica com drenagem no local citado. Uma vez realizada, a obra beneficiará toda a comunidade.

Assim, peço ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade. Diante do exposto, solicito aos nobres pares, a aprovação do requerido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 13 de outubro de 2020.


Vereador **ANIVALDO LUIZ DA SILVA (LOBÃO)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Lobão**

INDICAÇÃO Nº/2020

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA JEQUITIBÁ,
CHÃ DA JAQUEIRA”.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ/AL.**

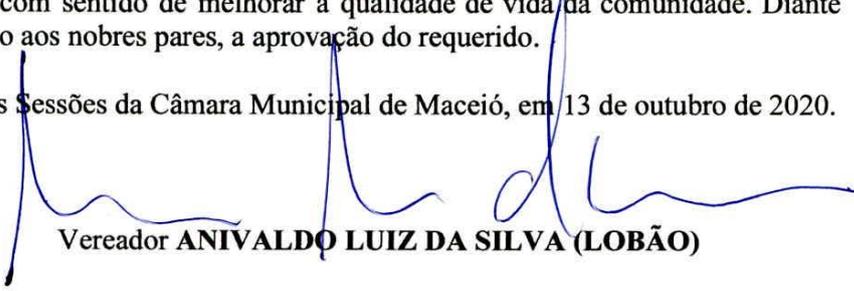
O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **RUI SOARES PALMEIRA**, para que seja providenciada **A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA JEQUITIBÁ, CHÃ DA JAQUEIRA**.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica nas vias do nosso município é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade. Atendendo ao pedido da comunidade, solicito a pavimentação asfáltica da citada rua. Uma vez realizada, a obra beneficiará os moradores do local.

Assim, peço ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade. Diante do exposto, peço aos nobres pares, a aprovação do requerido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 13 de outubro de 2020.


Vereador **ANIVALDO LUIZ DA SILVA (LOBÃO)**